



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. João Bezerra da Silva
Chefe do Gabinete da Senhora Ministra
Adjunta e dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA Nº:	DATA
Ofício nº. 1318	13.10.2022	ENT.: 10666/2022 PROC. 11/22 040.05.03/22	14.10.2022

Assunto: Pergunta nº 729/XV/1 de 12 de outubro de 2022 do Bloco de Esquerda - Cumprimento do direito a acompanhamento na assistência à gravidez, fases do parto e outras situações na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE (ULSAM, EPE).

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e depois de ouvida a Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE (ULSAM), encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde de informar que a ULSAM respeita o direito ao acompanhamento de utentes, nomeadamente na gravidez, fases do parto, internamento, consultas externas e serviço de urgência, estando apenas condicionado no decurso da realização de cardiotocografia no serviço de urgência e no internamento por gravidez de risco no caso de estarem duas grávidas na mesma enfermaria. Nesta última situação, recorre-se ao sistema de alternância, permitindo apenas um acompanhante de cada vez.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Sandra Gaspar